



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 138/2009

**Interessado:** Renan Gustavo da Costa Marques

**Assunto:** Deferimento de Matrícula.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 6ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), após análise da documentação encaminhada pelo interessado e demais despachos emitidos no processo,

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, à reversão do cancelamento de matrícula, do candidato Renan Gustavo da Costa Marques, no curso de Engenharia Química.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;  
À Coordenação do Curso de Engenharia Química, para conhecimento.

Em 15/06/2009.